

Portobello

PORTOBELLO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 83.475.913/0001-91
NIRE 42300030201

eliane[®]

ELIANE S.A. – REVESTIMENTOS CERÂMICOS
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 86.532.538 / 0001-62
NIRE 42300003093

FATO RELEVANTE

Em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, **Portobello S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 163 (“Portobello”), e **Eliane S.A. - Revestimentos Cerâmicos**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Maximiliano Gaidzinski, nº 245 (“Eliane”), vêm a público informar que celebraram, juntamente com os acionistas controladores da Eliane, Max - Administração de Bens e Participações Ltda., IARA - Participações Ltda., ARIELI Administração de Bens Ltda., B7 Participações Ltda., Tasso Participações Ltda. e VIGA Participações Ltda., em 23 de dezembro de 2011, um Memorando de Entendimentos (“Memorando”) estabelecendo termos e condições para uma possível associação entre a Portobello e a Eliane objetivando a união dos seus negócios e a integração de suas operações (“Associação”).

A Portobello e a Eliane são tradicionais fabricantes de revestimentos cerâmicos e juntas agregam quase 90 anos de experiência no desenvolvimento de produtos de reconhecida qualidade. Com forte presença no mercado nacional e atuando em mais de 70 países, apresentam considerável complementariedade entre os seus produtos e os mercados por elas atendidos. Em 2011, as empresas atingirão um faturamento líquido de R\$ 1,1 bilhão e uma produção de 60 milhões de metros quadrados de revestimentos.

A Associação, se implementada, permitirá o aproveitamento das complementariedades e sinergias existentes entre as operações da Portobello e da Eliane, resultando na empresa líder do setor de revestimentos cerâmicos no Brasil e uma das maiores produtoras mundiais.

A Portobello, para a qual será adotada uma nova denominação social, deverá ser a sociedade resultante da Associação, permanecendo como companhia aberta e mantendo sua listagem no segmento do Novo Mercado da BMF&BOVESPA.

A estruturação da Associação deverá ser, em princípio, por meio de troca de ações de emissão da Portobello por ações detidas pelos acionistas da Eliane, através da incorporação, pela Portobello, da Eliane ou de suas ações.

As participações da Portobello e da Eliane no valor da companhia (*enterprise value*) resultante da Associação, foram avaliadas, respectivamente, em 55% e 45%. Considerando-se as dívidas e outros ajustes das companhias, as participações

acionárias (*equity value*) serão de 80% para a Portobello e de 20% para a Eliane, a serem ajustadas após as diligências, previstas para durar até 31 de março de 2012.

As companhias obedecerão um regime de exclusividade, para estruturar e negociar a Associação que deverá perdurar pela vigência do Memorando, mais 30 dias contados do seu término ou rescisão.

Conforme exigido em lei, a Associação será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Realizando-se a Associação, os acionistas controladores da Eliane tornar-se-ão parte do acordo de acionistas da Portobello, que será aditado e consolidado, para refletir a Associação, formando um único Bloco de Controle.

A Portobello, assim como a Eliane, manterão os acionistas e o mercado informados do andamento do processo da Associação, conforme exigido pela Instrução CVM n.º 358/02 e demais regulamentações aplicáveis.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2011.

PORTOBELLO S.A.

ELIANE S.A. – REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Cesar Gomes, Jr.
Diretor Presidente

Edson Gaidzinski, Jr.
Diretor Presidente

Rildo Pinheiro
Diretor de Relações com Investidores da Portobello S.A.